



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOMÍES Nº 2.621
Em 14/10/2024

PORTARIA CMI N.º 029/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam."

Em, 14/10/2024

Ass. [Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA TINTORI POLEZELI**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 14/10/2024 (segunda-feira).

Art.2º. Conceder à servidora **MARIA LÚCIA REALI RECLA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Contador, abono para o dia 25/10/2024 (sexta-feira).

Art.3º. Conceder à servidora **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Controlador, abono para o dia 25/10/2024 (sexta-feira).

Art.4º. Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, abono para o dia 25/10/2024 (sexta-feira).

Art.5º. Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, abono para o dia 25/10/2024 (sexta-feira).

Art.6º. Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, abono para o dia 29/10/2024 (terça-feira).

Art. 7º. Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, abono para o dia 29/10/2024 (terça-feira).

Art. 8º. Conceder à servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 29/10/2024 (terça-feira).

Art. 9º. Conceder ao servidor **GILSON ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Presidência, abono para o dia 29/10/2024 (terça-feira).

Art. 10. Conceder ao servidor **CLAUDIO CALIMAN**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 30/10/2024 (quarta-feira).

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 10 de outubro de 2024.

BRENO LUCIO-ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 10 de outubro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnica Legislativo